Gmail

Expediente Camara <expedientecmrg@gmail.com>

Gerenciamento de resposta n° 014/2021-GCG/CBMRS

1 mensagem

Comandante Geral <cmtg@cbm.rs.gov.br>
Responder a: Comandante Geral <cmtg@cbm.rs.gov.br>
Para: expedientecmrg@gmail.com

25 de fevereiro de 2021 08:58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Gerenciamento de resposta n° 014/2021-GCG/CBMRS

Demanda: Protocolo SSP n° 000 004 520

Ref.: Demanda - Central de Informações - SSP

Porto Alegre, RS, 19 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Relativo ao seu pedido de informação ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, informamos que o efetivo previsto para o serviço operacional no Município de Rio Grande é de 54 (cinquenta e quatro) militares estaduais, sendo o existente de 49 (quarenta e nove) conforme os dados de nosso Departamento Administrativo, o que representa um claro de menos de 10%.

Considerada a população atual de Rio Grande, a estatística operacional do município e a racionalização do emprego dos recursos disponíveis pela instituição, conclui-se que neste momento não é oportuno e conveniente a ativação do Grupo de Bombeiro Militar, denominado "Trevo". O município conta hoje com outras duas frações operacionais, quais sejam "Centro" e "Cassino".

Ademais, a prioridade para a região é a instalação de uma unidade operacional no município de Canguçu, do que se pretende viabilizar com a destinação de efetivos da próxima turma de formação de soldados prevista para incluir em março do corrente ano.

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão/CBMRS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0945/2020-CMRG
Req. 739/2020

Rio Grande, 28 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Coronel César Eduardo Bonfanti
Comandante Geral dos Bombeiros RS
cmtg@cbm.rs.gov.br

Excelentíssimo Senhor Comandante,

Em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes, solicitamos a Vossa Excelência para que na conclusão da turma de novos soldados cuja previsão é até o final deste ano, que sejam destinados, além do necessário a reposição decorrente de reservas, um efetivo de 14 (quatorze) novos soldados a fim de que seja possível a reabertura do Quartel de Bombeiros localizado nas proximidades do Trevo da Cidade do Rio Grande-RS, considerando a importância estratégica daquela estrutura a qual atendia cerca de 47% (quarenta e sete por cento) da área geográfica do Município, além de todo o Distrito Industrial.

Respeitosamente,

Ver. Ivair Pereira Souza-Vavá
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande